



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 63
Disponibilização: 03/04/2025
Publicação: 03/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 682 de 01 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.029170/2024-32;

Resolve:

Art. 1º **Interromper, a pedido**, a Licença sem vencimento para tratar de interesse particular, da servidora **MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES JULIO**, Agente de Trânsito, matrícula nº *****454, a contar de **01/04/2025**, concedida anteriormente pela Portaria nº 1243, de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 168, em 06/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/04/2025.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058844508** e o código CRC **9D8C09C0**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.029170/2024-32

SEI nº 0058844508